



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882477/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAÍ

Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins

EDITAL Nº 028/2024

Tipo: Menor Preço

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CLSI

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Parintins na Avenida Nações Unidas, 532 - Centro - CEP 69151-060 - Parintins/AM, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 028/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das propostas de 13 a 24 de setembro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

### CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender à “01ª Reunião Ordinária dos Conselhos Locais de Saúde Indígena”, que acontecerá no período de 02 de outubro a 24 de novembro de 2024.

1.2 Participarão da reunião 134 Conselheiros, de 13 Polos Base:

Conselho Local De Saúde Indígena	Número De Conselheiros
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Santa Maria	10
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Nova Aldeia	13
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Vila Nova II	10
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Nova Esperança	12
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Administrativo Sagrado Família do Aninga	02
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Kuruatuba	11
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Vila Nova I	12
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Umirituba	12
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Araticum	15
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Ponta Alegre	10

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base São Francisco	10
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Kassawa	07
Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Riozinho	10
<b>Total</b>	<b>134</b>

1.3 O presente edital atende à Etapa 03 – Controle Social, do Plano de Trabalho de 2024.

1.3.1 Este edital consolida as 13 reuniões previstas no Plano de Trabalho de 2024 devido às peculiaridades da região, pois o DSEI fará visita a cada Polo Base sucessivamente através de vias pluviais. Assim, faz-se necessário adquirir todos os materiais previamente ao início do trajeto.

## CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Medida	Qtd
1	Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mín. 12 meses (1ª qualidade).	Quilograma	25
2	Aveia, apresentação flocos, prazo de validade doze meses a partir da data de entrega, aplicação mingau (1ª qualidade)	Lata de 400g	14
3	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido. Validade mínima doze meses a partir da data da entrega. (1ª qualidade)	Quilograma	28
4	Cará, características adicionais sem pontos estragados ou amassados.	Quilograma	13
5	Charque, carne salgada e seca ao sol com carnes de segunda, como ponta de agulha e outras partes dianteiras do boi, com especificação da composição e data de vencimento de no mínimo 1 ano, estampada na embalagem.	Quilograma	5,3
6	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem à vácuo. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Pacote 500 G	12
7	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira, características adicionais aparada e congelada.	Quilograma	47,5
8	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca (1º qualidade)	Quilograma	9,3
9	Cheiro verde in natura, composição coentro e cebolinha, variedades coentro verdão, variedades cebolinha todo tratado, sem pontos estragados ou amassados.	Maço 120g	27
10	Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo rosa, aplicação indústria alimentícia (1ª qualidade).	Quilograma	4,9
11	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Pacote 100g	25
12	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Pacote De 100g	25
13	Farinha de trigo, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mín. 12 meses (1ª qualidade).	Quilograma	13
14	Fermento em pó para bolo	Embalagem de 100g	13
15	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega (1ª qualidade)	Quilograma	25



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

16	Feijão, tipo 1, tipo classe fradinho, prazo de validade 180 (empacotado (1º qualidade)).	Embalagem de 500g	20
17	Feijão, tipo 1, tipo classe jalo, prazo de validade 180 (empacotado (1º qualidade)).	Quilograma	13
18	Legume in natura, tipo abobora, espécie comum, tamanho médio a grande (1º qualidade).	Quilograma	3,8
19	Fruta in natura, tipo maçã, espécie redonda, aplicação alimentar sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	14,8
20	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	14
21	Fruta in natura, tipo melancia, aplicação alimentar sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	17
22	Fruta in natura tipo laranja, sem pontos estragados ou amassados.	Quilograma	14,8
23	Goma de tapioca, fécula extraída da mandioca, regional, in natura, aplicação alimentar (1º qualidade).	Pacote com 500g	13
24	Legume in natura, tipo batata doce, características adicionais extra, 1º qualidade, tamanho grande (1º qualidade)	Quilograma	13,5
25	Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra, 1º qualidade, tamanho grande (1º qualidade)	Quilograma	2,5
26	Legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, 1º qualidade, tamanho grande (1º qualidade)	Quilograma	8,2
27	Leite em pó, tipo integral, prazo validade mínimo 12, aplicação alimentação humana, características adicionais com ferro, zinco e vitaminas. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Pacote 400 G	37
28	Macarrão, tipo com ovos, formato espaguete. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Pacote De 500 G	30
29	Peixe in natura, tipo pirarucu, apresentação peça inteira, características adicionais aparada e congelada.	Quilograma	47,4
30	Pão, tipo forma, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 30 dias (1ª qualidade).	Pacote De 500 G	63
31	Queijo, tipo regional do Norte, aplicação alimentar sem pontos estragados e amassados. (1ª qualidade) dispensados em envoltórios plásticos ou em embalagens com ou sem vácuo ou em outros envoltórios bromatologicamente aptos.	Quilograma	5,1
32	Queijo, tipo coalho, aplicação alimentar sem pontos estragados e amassados. (1ª qualidade) dispensados em envoltórios plásticos ou em embalagens com ou sem vácuo ou em outros envoltórios bromatologicamente aptos.	Quilograma	9,7
33	Macaxeira, características adicionais sem pontos estragados ou amassados.	Quilograma	9,4
34	Manteiga, pura com sal, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade mínima de 3 meses.	Pote De 200g	27
35	Óleo comestível, soja, culinária em geral. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Garrafa De 900 MI	13
36	Óleo comestível, tipo azeite de oliva, extra virgem, acidez máxima 0,5%, culinária em geral. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Garrafa De 250 MI	13
37	Presunto de peru, 1º qualidade, validade mínima de 30 dias.	Quilograma	4,2
38	Sal refinado, iodado, culinária em geral. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega (1ª qualidade).	Quilograma	12
39	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor maracujá, embalagem de 500g.	Embalagem de 500g	14
40	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor Abacaxi, embalagem de 500g.	Embalagem de 500g	14
41	Ovo, tamanho médio, peso 50, origem galinha, características adicionais: vermelho, unidade. Validade mínima de 15 dias.	Unidade	388

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

42	Verdura in natura, tipo coentro, verde sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	2,5
43	Verdura in natura, pimenta cheirosa, verde sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	2,3
44	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum/manteiga sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	5,4
45	Verdura in natura, pepino, verde sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	2,7
46	Verdura in natura, pimentão, sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	2,7
47	Verdura in natura, tomate, verde sem pontos estragados e amassados.	Quilograma	8,1
48	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo light, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Validade doze meses a partir da data da entrega.	Garrafa De 750 Ml	13
49	Carvão	Saco De 45kg	16
50	Água potável, potável para o consumo humano, para beber, embalagem de 20L, garrafa plástica.	Garrafa de 20l	15
51	Gelo, características adicionais, água potável.	Saco de 45kg	37

## CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

**3.1** A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

**3.1.1** No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

**3.2** A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço [compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br), dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

**3.3** O prazo de entrega das propostas é de 13 a 24 de setembro de 2024.

**3.4** Os produtos deverão ser entregues no município de Parintins/AM.

**3.4.1** O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

**3.5** Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

**3.6** No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

**3.6.1** Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

**3.6.2** O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

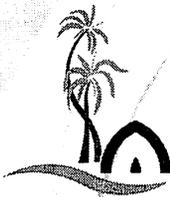
**3.6.3** Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

[compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br) ✉

[www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br) 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS 📍



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**3.8** Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

**3.9** A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

## **CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;

**4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

**4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Parintins no menu lateral.

**4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.

**4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.

**4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

**4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.

**4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

**4.9** Serão desclassificadas as propostas que:

**4.9.1** Não atendam às exigências;

**4.9.2** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexecutable;

**4.9.3** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

**4.9.4** Não prestem o serviço no local especificado;

**4.9.5** Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02   
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**4.9.6** Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.

**4.10** Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

**4.10.1** No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

**4.10.2** Caso as empresas remascentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

## CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

**5.1** A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

**5.1.1** Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

**5.2** O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

**5.2.1** Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

## CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1** A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

**6.1.1** Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

**6.2** Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

**6.3** Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

**6.3.1** Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**6.4** Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2024.

**Valquiria Daniela Feitosa Nascimento**

Coordenadora Operacional

Missão Evangélica Caiuá

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02   
Caixa Postal 04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO PARINTINS – 882477

A empresa \_\_\_\_\_,  
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, \_\_\_\_\_  
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 028/2024**  
através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá,  
adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Parintins, 13 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02  
Caixa Postal 04, Dourados/MS 